Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Decreto Legislativo nº 466, de 29 de outubro de 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Manoel de Mendonça Siqueira que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Manoel de Mendonça Siqueira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
PRESIDENTE

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º SECRETÁRIO